**24.10.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decretos**

**DECRETO Nº 68.038, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

*Declara luto oficial no Estado, por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento da estudante Giovanna Bezerra da Silva, vítima da tragédia ocorrida na Escola Estadual Sapopemba, no Município de São Paulo*

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,*

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Estado, por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento da estudante Giovanna Bezerra da Silva, vítima da tragédia ocorrida na Escola Estadual Sapopemba, no Município de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua –––publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de outubro de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 23 de outubro de 2023.na Escola Estadual Sapopemba, no Município de São Paulo.